

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de maio de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Oxy Capital – SGOIC, S.A. (“Oxy Capital”) e por Manuel Cruz Rodrigues da Silva (“Manuel Silva”) do controlo conjunto da A2Brios – Produção e Comércio de Soluções Químicas, Lda. (“A2Brios”), mediante a aquisição das respetivas participações sociais representativas do capital social e direitos de voto.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Oxy** – sociedade gestora de fundos de *private equity* com presença em Portugal, ativa na identificação, análise e estruturação de oportunidades de investimento.
  - **Manuel Silva** – é atualmente sócio da A2Brios e não detém posições de controlo em mais nenhuma empresa.
  - **A2Brios** – empresa de produção e distribuição de produtos químicos, em particular, de detergentes e amaciadores para uso doméstico e profissional que comercializa sob a marca “Furl”.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2023/22 – Oxy Capital\*Manuel Silva / A2Brios, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).